

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 015/09

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterado, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, o edital da Tomada de Preços 015/09, que retifica os itens 7.2, 8.1 e 10.4 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.2 O valor total global de todos os itens oferecidos pela proponente deverá respeitar o limite máximo de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) considerando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para conversão, implantação e treinamento e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para manutenção pelo período de 12 (doze) meses;

8.1 - A licitante vencedora terá os seguintes prazos máximos, a contar da assinatura do contrato, para proceder na instalação, implantação e migração de dados dos sistemas, além do treinamento aos servidores.

8.1.1 – Até 15 (quinze) dias para a instalação e implantação dos sistemas.

8.1.2 – Até 30 (trinta) dias para a migração de dados dos sistemas.

8.1.3 – Até 120 (cento e vinte) dias para o treinamento dos servidores.

10.4 As Propostas de Preços (PP), considerado o Valor Total Global (locação, conversão, implantação, treinamento, suporte técnico após implantação, alterações específicas da Contratante) serão avaliadas e valorizadas segundo o seguinte critério:

- | | | |
|--------------------------|-----------------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | Proposta de menor preço | 500 pontos |
| <input type="checkbox"/> | Proposta com 2º menor preço | 450 pontos |
| <input type="checkbox"/> | Proposta com 3º menor preço | 400 pontos |
| <input type="checkbox"/> | Proposta com 4º menor preço | 350 pontos |

E assim por diante, decrescendo de 50 (trinta) em 50 (trinta) pontos, com o mesmo critério acima descrito.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido à alteração reabre-se o prazo para o recebimento dos documentos e das propostas dos licitantes, que passa a ser dia 28/08/09 às 10h, no Departamento de Compras e Licitações do Município, localizado na Av. Pereira Rego, 1665.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal sito Av. Pereira Rego nº 1665, Candelária-RS pelo fone 51 3743-1156, pelo site www.candelária-rs.com.br .

Candelária/RS, 23 julho de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal